

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS DE SAÚDE
TEMPORÁRIOS DA BRIGADA MILITAR – NÍVEL SUPERIOR**

**PROA Nº 18/1203-0028905-6
EDITAL DA/DRESA Nº 24/2020 – Oficiais de Saúde Temporários – OST**

O Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA por força de decisão judicial** a candidata abaixo relacionada, **apta na 2ª Etapa Exame de Capacitação Física** do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais de Saúde Temporários da Brigada Militar, conforme Editais DA/DReSA nº 01, 22 e 23/2020 - OST, publicados respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº 04, de 07 de janeiro de 2020, nº 175, de 26 de agosto de 2020 e, nº 179, de 01 de setembro de 2020 para a realização da **3ª Etapa – Avaliação Psicológica**:

I - Realização da 3ª Etapa – Avaliação Psicológica – Decisão Judicial, conforme especificado abaixo:

A candidata deverá comparecer na **data, horário e local** conforme cronograma abaixo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munida de documento de identidade com foto, e apresentar os documentos relacionados nos itens **6.2.3.5.1, 6.2.3.5.2 e 6.2.3.5.3** do **Edital DA/DReSA Nº 01/2020 – Oficiais de Saúde Temporários – OST**, utilizando máscara de proteção como medida de prevenção à transmissão do COVID-19.

Data: 21 de setembro de 2020

Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

Horário: 8h

Nº ORD.	Nº INSC.	NOME	Processo
1	39325	PATRICIA BARAZZUTTI DE AZEVEDO – LIMINAR	5008619-47.2020.8.21.0008

II - DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

a) Após a divulgação do **resultado preliminar da Avaliação Psicológica**, se a candidata for considerada **INAPTA** terá direito à **entrevista de devolução de resultados**, de caráter facultativo e informativo, momento em que terá conhecimento dos resultados da Avaliação, com os motivos de sua inaptidão.

b) A entrevista de devolução será oportunizada conforme edital a ser publicado para esta etapa do Processo Seletivo no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

III - DO PEDIDO DE NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

a) Após a publicação em Edital do término da realização da entrevista de devolução de resultado, a candidata se for considerada **INAPTA** poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis** para a realização de nova avaliação, conforme disposto no **item 6.2.3.27** do **Edital DA/DreSA Nº 01/2020 – Oficiais de Saúde Temporários – OST**.

Porto Alegre, RS, 03 de setembro de 2020.

**Márcio de Azevedo Gonçalves – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar**